



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

GUANAMBI • BAHIA



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N ° 010/2021



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 07h30m, na sala do Setor de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEICULOS AUTOMOTIVOS NOVOS, SEDAN 5 PORTAS (inclusive a do porta malas). 0KM (ZERO QUILOMETRO). ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO “ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA”, ANEXO III-ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PROPOSTA DE PREÇOS”, QUE FAZEM PARTE DO EDITAL**, conforme edital nº 010/2021 e seus anexos. Presentes no certame o pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021, a saber: Magno de Almeida Lisboa e Elcimar Figueredo Silva. Presente também a Sr<sup>a</sup>. Leidiane Teixeira Costa, portadora da CNH-Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 06127930609, RG 1316308146 SSP/BA, representante da empresa Cambuí Veículos Ltda, CNPJ 14.456.792/0001-18, única empresa que compareceu ao ato. Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro informou que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no endereço eletrônico da Câmara <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraguanambi> ou pelo site <http://www.guanambi.ba.leg.br/>, acessando no link **Utilidades, Diário Oficial**, onde se encontra publicado na internet e no mural do átrio deste Poder Legislativo, disponibilizou ainda, conforme item “28.9” do edital, o e-mail [cmguanambisetordecompras@gmail.com](mailto:cmguanambisetordecompras@gmail.com) para os interessados em obter informações e esclarecimentos sobre o edital de licitação e seus anexos, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após breve manifestação do pregoeiro foi solicitado os documentos referentes ao credenciamento. Após verificação e constatando a regularidade dos documentos a empresa Cambuí Veículos foi credenciada, em seguida foi solicitado os envelopes: “A”, contendo as proposta de preços, e o “B”, os documentos para habilitação. Aberto o envelope “A” a empresa **Cambuí Veículos** propôs o valor global de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram a regularidade da mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa licitante, **Cambuí Veículos**: “1ª Rodada-R\$ 174.120,00”. “2ª Rodada-R\$ 173.249,00”. “3ª Rodada-R\$ 172.382,00; “4ª Rodada-R\$ **171.400,00 (lance final)**”. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o **valor de referencia - R\$ 184.193,33 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e três reais, trinta e três centavos)** o Pregoeiro e a comissão acataram a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou à representante da empresa Cambuí Veículos sobre o interesse em apresentar impugnação e a mesma declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa Cambuí Veículos,



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio constatou-se que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou como vencedora a Empresa Cambuí Veículos Ltda, inscrita no CNPJ 14.456.792/0001-18. Aberta a palavra à representante da empresa licitante, esta nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado à representante da empresa Cambuí Veículos sobre o interesse em interpor recurso, esta renunciou a esse direito. Em seguida, o pregoeiro informou que a Ata e demais documentos serão encaminhados à assessoria jurídico para emissão do parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 08h36m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, demais membros da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

**Magno de Almeida Lisboa**  
Membro da equipe de apoio

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel C. de Azevedo**  
Pregoeiro

**Leidiane Teixeira Costa**  
**Cambuí Veículos Ltda**  
CNPJ. 14.456.792/0001-18



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N ° 010/2021**

O Pregoeiro, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria 002/2021, que abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 010/2021, que tem por objeto a aquisição de 2 (dois) veículos automotivos novos, sedan 5 portas (incluso a do porta malas). 0km (zero quilometro), ano fabricação/modelo: 2021/2022, conforme especificações no “Anexo I-Termo de Referência”, Anexo III-Especificação do Objeto e Proposta de Preços”, que fazem parte do edital, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa licitante Cambuí Veículos Ltda, CNPJ 14.456.792/0001-18, pelo valor global de R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais).

Guanambi – BA, 14 de dezembro de 2021.

**Magno de Almeida Lisboa**  
Membro da equipe de apoio

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**  
Pregoeiro



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A065-335E-2CBB-66CF-F653> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A065-335E-2CBB-66CF-F653**



### **Hash do Documento**

**d00f2943830d8851b8ed8d57e419921539ebf7a34d00eb62855f87a441bd8154**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/12/2021 14:28 UTC-03:00